



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 1.467 – P

Palmas, 14 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 214/2023, originário do Projeto de Lei nº 425/2023, de autoria do Deputado Valdemar Júnior, que declara de Utilidade Pública a Tenda de Umbanda Caboclo Sultão da Mata e Pai Joaquim de Aruanda – A TENDA DO CABOCLO, município de Palmas – TO.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

RECEBEMOS
Em 18/12/2023
Por [assinatura]

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente